

Lei nº 524 de 28 de junho de 1979

Autoriza a mudar nome de Escola Rural Municipal

A Câmara Municipal de Minas Novas, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º: Fica a Prefeitura Municipal de Minas Novas autorizada a mudar o nome da Escola Flora Brasileira Pires Lésar, para Escola Flora Brasileira Pires, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar nº 3;

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, em 28 de junho 1979
Ivo Alcides Pereira dos Santos
Prefeito Municipal